

PORTARIA ANAC Nº 1052/SSO, DE 27 DE MAIO DE 2011.

Homologa o curso de Comissário de Voo na modalidade ensino à distância, partes teórica e prática, da Fly Center Escola de Aviação Civil Ltda.

O **SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL - Substituto**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o curso de Comissário de Voo na modalidade ensino à distância, partes teórica e prática, pelo período de 5 anos, da Fly Center Escola de Aviação Civil Ltda., situada à Rua Sylvia da Silva Braga, 415, Hangar 31, Jardim Santa Mônica, Campinas – SP, CEP 13082-105, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.025058/2010-52.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

PAULO CESAR REQUENA DA SILVA